



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 149/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de Creche Escola no Jardim Eliana, e dá outras providências.

A emenda em análise é da autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez e está condizente com nosso direito positivo.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal

S/C., 10 de abril de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 149/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de Creche Escola no Jardim Eliana, e dá outras providência.

Pela aprovação.

S/C., 10 de abril de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

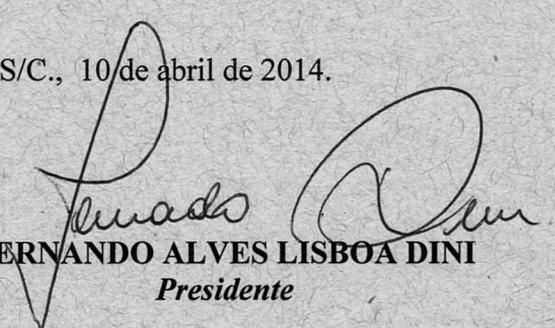
Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE e PESSOA IDOSA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 149/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de Creche Escola no Jardim Eliana, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de abril de 2014.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro


MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Membro

